

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01099**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento nº 001/2023/MTPAR, tendo por objeto o "Credenciamento de empreendimentos com unidades habitacionais enquadradas pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação - modalidade Entrada Facilitada, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até R\$8.000,00 (oito mil reais)", conforme condições contantes no Edital e em seus anexos.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Da data da publicação até 15/12/2023.

ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos de Credenciamento deverão ser endereçados à Comissão Especial de Credenciamento e encaminhados através do endereço eletrônico protocolo@mtpar.mt.gov.br.

OBJETO: Credenciamento de empreendimentos com unidades habitacionais enquadradas pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação - modalidade Entrada Facilitada, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até R\$8.000,00 (oito mil reais).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da MT-PAR - <https://www.mtpar.mt.gov.br/serfamiliahabitacao-empresa>, a partir da data desta publicação.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo de Projetos Estratégicos.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1504539

PORTARIA Nº 114/2023/MT PAR

Institui a Comissão Especial de Credenciamento para examinar, avaliar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Credenciamento de empreendimentos enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada.

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 1.035 de 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 001/2023/MTPAR, visando credenciar empreendimentos habitacionais enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada.

MEMBRO	FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Presidente	Vanessa Queiros Pinto	1097
1º Membro	Mayra Guilhermina de Oliveira	1132
2º Membro	Sthefany Karolyne da Silva Gonçalves	1239
3º Membro	Annanda Nicole Kasper Lopes Pazetto	1173

Art.2º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento todos os atos necessários para avaliação e julgamento da seleção, além de:

§1º. A Comissão Especial de Credenciamento tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três integrantes presentes, na ata ou ato decisório, com o motivo das eventuais ausências.

§2º. Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de licitação, assume o 1º membro, e assim sucessivamente.

§3º Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão.

§4º A Comissão Especial de Credenciamento indicada neste artigo, poderá contar com o apoio de equipe técnica multidisciplinar, especialmente para elaboração de nota técnica sobre os critérios de julgamento.

§5º A comissão elaborará Ata de Julgamento dos empreendimentos de acordo com os critérios contidos no edital.

§6º A análise prevista no parágrafo 5º, contemplará todos os documentos vinculados às Manifestações de Interesse.

Art. 3º. Assessoria Jurídica da MT-PAR será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais, cabendo-lhe emitir manifestações, parecer e participar das sessões da comissão, quando solicitado.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial de Credenciamento autorizada a requerer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria Geral do Estado - CGE ou quaisquer outros Órgãos e Entidades, informações, apoio administrativo e consultas técnicas pertinentes ao objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 11 de outubro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT PAR

Protocolo 1504540

PORTARIA Nº 014/2024/MT PAR

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 114/2023/ MTPAR, publicada no D.O.E/MT, na data de 11 de outubro de 2023, página 02, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Credenciamento de empreendimentos enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 1.035 de 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art.1º, da Portaria de nº 114/2023/ MTPAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

Designar os funcionários relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Credenciamento de Empreendimentos da MTPAR, visando credenciar empreendimento habitacionais enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada.

MEMBRO	FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Presidente	Vanessa Queiros Pinto	1097
1º Membro	Mayra Guilhermina de Oliveira	1132
2º Membro	Fabiane Lima da Silveira	1244
3º Membro	Annanda Nicole Kasper Lopes Pazetto	1173

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria de nº 114/2023/ MTPAR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 30 de Janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT PAR

Protocolo 1538689

PORTARIA Nº 012/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA, portador do RG: 33060649 SSP/MT do cargo de Gerente de Projetos I, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1538692

PORTARIA Nº 013/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO JUNIOR, portador do RG: 19747179 SSP/MT do cargo de Analista de Projetos II, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1538693

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 070/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/05272;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 697/2023/MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2023, p. 83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV